Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 2007.

DECRETO Nº 51.891, DE 12 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO-VIAOESTE S.A., imóveis necessários à implantação do dispositivo de Acesso e Retorno no km 63+600m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270 (áreas complementares), localizados no Município e Comarca de São Roque, neste Estado, no trecho que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do disposto no Decreto nº 41.722, de 17 de abril de 1997,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os bens imóveis descritos e caracterizados na planta cadastral de código nºs DE.12.270.063-6-D03/300 e memoriais descritivos, constantes do processo ARTESP-6.607/07-ST, necessários à implantação do dispositivo de Acesso e Retorno no km 63+600m da Rodovia Raposo Tavares-SP-270 (áreas complementares), localizados no Município e Comarca de São Roque, com área total de 363,69m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - Área 1: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta n° DE.12.270.063-6-D03/300, localiza-se na Rodovia Raposo Tavares-SP-270, entre o km 63+335m e o km 63+669m, Município e Comarca de São Roque, que consta pertencer a Maria Arlete Fontes, Luiz Barreto Barbosa Junior, Mauricio Fontes Barreto Barbosa, Stella Fontes Barreto Barbosa Afonso e Americo Veiga Afonso e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7396009,8901 e E=280328,3056, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 244°57'49", distância de 3,01m; segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 234°18'20", distância de 6,60m; segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 218°44'13", distância de 3,30m; segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 192°23'58", distância de 3,30m; segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 255°50'53", distância de 8,54m; segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 255°50'55", distância de 13,48m; segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 344°27'25", distância de 7,73m; segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 75°31'05", distância de 11,66m; segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 75°31'07", distância de 15,21m; segmento 10 - 1 - em linha reta com azimute 75°29'02", distância de 8,54m; perfazendo uma área de 203,52m² (duzentos e três metros quadrados e cinqüenta e dois decímetros quadrados);

II - Área 2: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta n° DE.12.270.063-6-D03/300, localiza-se na Rodovia Raposo Tavares-SP-270, entre o km 63+335m e o km 63+669m, Município e Comarca de São Roque, que consta pertencer a Sylvio Teixeira de Carvalho e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N= 7396053,9396 e E= 280237,8329 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 221°52'54", distância de 10,44m; segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 217°00'45", distância de 12,74m; segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 316°15'47", distância de 1,62m; segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 330°09'51", distância de 1,50m; segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 334°46'45", distância de 1,51m; segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 343°41'60", distância de 1,54m; segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 351°00'31", distância de 1,42m; segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 00°15'49", distância de 2,09m; segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 06°37'06", distância de 1,17m; segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 15°48'28", distância de 1,62m; segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 27°33'44", distância de 2,93m; segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 40°57'42", distância de 2,60m; segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 58°27'01", distância de 2,71m; segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 68°04'58", distância de 2,30m; segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 78°32'16", distância de 1,73m; segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 90°16'08", distância de 2,43m; segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 103°30'38", distância de 2,61m; segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 96°21'21", distância de 1,86m; segmento 19 - 1 - em linha reta com azimute 86°41'40", distância de 1,20m; perfazendo uma área de 160,17m² (cento e sessenta metros quadrados e dezessete decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A., autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 12-6-2007

Dispensando os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes:

do Poder Público:

indicados pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cruesp:

Titular: Luiz Carlos Zeferino, da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp;

Suplente: Pascoal Barretti, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp;

Secretários Municipais de Saúde, indicados por sua entidade representantiva:

Titular: Denílson Rodrigues da Silva, da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva;

Suplente: Aparecida Linhares Pimenta, da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo;

Suplente: Eduardo Dall'Acqua, Secretário Municipal de Saúde de Praia Grande;

dos prestadores privados de serviços de saúde:

de entidades filantrópicas:

Titular: Arly de Lara Romeo, da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de São Paulo;

Suplente: Zélia Therezinha Lopes Mimessi, da Fehosp - Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo;

dos usuários:

de associações de portadores de deficiências:

Suplente: Roberto de Moura, da Associação dos Ostomizados da Baixada Santista;

de associações ou movimentos populares de defesa do consumidor:

Titular: José Ruben de Alcântara Bonfim, da Sobravime - Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos;

de associações de defesa de interesse da mulher:

Titular: Simone Cristina da Silva, da Rede Feminista de Saúde/Regional São Paulo.

Designando, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 8.356-93, com redação alterada pela Lei 8.983-94, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes:

do Poder Público:

indicados pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cruesp:

Titular: Pascoal Barretti, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, em complementação ao mandato de Luiz Carlos Zeferino;

Suplente: Luiz Cláudio Martins, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em complementação ao mandato de Pascoal Barretti;

Secretários Municipais de Saúde, indicados por sua entidade representantiva:

Titular: Eduardo Dall'Acqua, Secretário Municipal de Saúde de Praia Grande, em complementação ao mandato de Denílson Rodrigues da Silva;

Suplente: Denílson Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Itapeva, em complementação ao mandato de Aparecida Linhares Pimenta;

Suplente: Cássio Luiz Rosinha, Secretário Municipal de Saúde de Guaíra, em complementação ao mandato de Eduardo Dall'Acqua;

dos prestadores privados de serviços de saúde:

de entidades filantrópicas:

Titular: Zélia Therezinha Lopes Mimessi, da Fehosp - Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, em complementação ao mandato de Arly de Lara Romeo;

Suplente: Edson Rogatti, da Fehosp - Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, em complementação ao mandato de Zélia Therezinha Lopes Mimessi;

dos usuários:

de associações de portadores de deficiências:

Suplente: Laudenir Valentino Ribeiro, da Advan - Associação dos Deficientes Visuais de Andradina e Região, em complementação ao mandato de Roberto de Moura;

de associações ou movimentos populares de defesa do consumidor:

Titular: Lia Lusitana Cardozo de Castro, da Sobravime - Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, em complementação ao mandato de José Ruben de Alcântara Bonfim;

de associações de defesa de interesse da mulher:

Titular: Maria de Lourdes Alves Rodrigues, da Rede Nacional Feminista de Saúde - Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Regional de São Paulo, em complementação ao mandato de Simone Cristina da Silva.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007

No correio eletrônico SELT, de 5-6-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados, respectivamente, no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Sarutaiá	Construção de Pista de Skate	60.000,00
Pirassununga	Construção de Pista de Skate no Conjunto Habitacional Jardim Redentor	15.000,00
São Miguel Arcanjo	Reforma e Ampliação de Pista de Skate	25.000,00
Bálsamo	Reforma do Estádio Municipal	100.000,00
Presidente Prudente	Reforma do Ginásio de Esportes	200.000,00
Indiana	Obras de recuperação e reforma da piscina pública	25.000,00
Paraíso	Reforma geral do Estádio Municipal Américo Penariol	60.000,00
Natividade da Serra	Cobertura de quadra poliesportiva	28.016,00
Boracéia	Cobertura de quadra de esportes Conjunto Habitacional Antonio Lorenzetti	80.000,00
Buritizal	Construção de Pista de Skate	110.000,00
Rubiácea	Término do fechamento da quadra poliesportiva e reforma dos vestiários	50.000,00
Bento de Abreu	Reforma e cobertura da quadra municipal de esportes	200.000,00
Platina	Reforma do Estádio Municipal Wanderley Martins	50.000,00

No correio Eletrônico SELT, de 6-6-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de Objeto: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 27-4-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Sales, a fim de alterar o seu objeto para "reforma do Conjunto Poliesportivo Municipal".

No processo SAA-836-88, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em substituição a Mirian Kiyoko Murakawa que, na oportunidade, fica dispensada."

No Prot. GS-6.545-07-SSP (PB-11.736-07), sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria da Segurança Pública, em substituição a Mirian Kiyoko Murakawa que, na oportunidade, fica dispensada."

Economia e Planejamento

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Dispensa de Licitação

Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II - Processo Agemcamp nº 031-2007. Objeto: Contratação de serviços de instalação e ou montagem de equipamentos de segurança e sistema de alarme, em caráter emergencial para a Agemcamp. Contratada: Eletel com e Ind de Aparelhos Eletronicos Ltda Me. Valor R$ 2.901,00.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extratos de Contrato

Procedimento FPFL nº 315-2004 – Vol. II. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. Contratada: NEC do Brasil S.A. Termo de Prorrogação 15-2007, do Contrato original 41-2004, de prestação de serviços continuados de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica PABX. Vigência: 1º-6-2007 a 31-5-2008. Valor global: R$ 17.761,56. Valor mensal: R$ 1.480,13.

Procedimento FPFL nº. 147/2007. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS. Termo de Contrato 13-2007, de 28 de maio de 2007, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia e arquitetura, para elaboração de anteprojeto de arquitetura, projeto executivo e material licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e parecer da Procuradoria Jurídica constantes dos autos. Valor global: R$ 252.476,42. Vigência do Contrato: com início a contar da data de sua assinatura e até o dia 31 de dezembro de 2007.

Gestão Pública

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado GCTI - 9, de 12-6-2007

A Diretora do Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, com fundamento no inciso II, do artigo 3.º, do Decreto nº 49.530, de 11 de Abril de 2005, comunica que ficam transferidos ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, 45 (quarenta e cinco) veículos oficiais, abaixo discriminados, arrolados pelas Unidades Frotistas da Administração Direta, declarados inservíveis por comissão competente e que se encontram recolhidos no pátio do DER em Itapetininga, à Rua Abílio Fontes, 256 - Vila Rio Branco - Itapetininga/SP:

ORDEM	MARCA	MODELO	ANO	PATRIM.	PLACA	CHASSI
1	HONDA	NX 350 SAHARA	1997	98000351M	BFG-6175	9C2ND050VVR010630
2	HONDA	NX4 FALCON	2000	99001043D	BFG-7076	9C2ND0700YR002129
3	VW	FUSCA	1986	8495	BFY-7788	9BWZZZ11ZGP041906
4	VW	KOMBI	1994	94000881E	BRZ-0603	9BWZZZ23ZRP030381
5	VW	SANTANA	1995	94001037C	BRZ-0761	9BWZZZ32ZRP038491
6	VW	SANTANA	1995	94001130C	BRZ-0857	9BWZZZ32ZRP036018
7	GM	VERANEIO CUSTOM S	1995	95000052J	BRZ-0865	9BG244NHSSC011436
8	GM	VERANEIO CUSTOM S	1995	95000053C	BRZ-0866	9BG244NHSSC011456
9	GM	VERANEIO CUSTOM S	1995	95000024C	BRZ-0890	9BG244NHSSC011419
10	GM	FUSCA	1996	96000001A	BRZ-2231	9BWZZZ113SP012569
11	MBENZ	L 608 D	1979	00702323D	BRZ-4208	30830212432936
12	GM	IPANEMA	1997	97000217B	BRZ-6783	9BGKZ35BVVB415314
13	GM	IPANEMA	1997	97000852N	BRZ-7921	9BGKZ35BVVB424534
14	VW	KOMBI	1998	98000410E	BRZ-8488	9BWZZZ237WP004453
15	VW	KOMBI	1998	98000511H	BRZ-8589	9BWZZZ237WP005275
16	GM	BLAZER	1998	98000550A	BRZ-8628	9BG116CWWWC921722
17	GM	A20 CUSTOM S	1989	01279576C	BRZ-8883	9BG254NFKJC008390
18	FIAT	UNO	1992	01388077K	BRZ-9600	9BD146000N3820319
19	GM	CORSA	1997	96000695C	BSV-0559	9BGSE08NVTC609931
20	GM	CORSA	1997	96000735E	BSV-0599	9BGSE08NVTC612823
21	FORD	VERONA	1996	96001029J	BSV-0879	8AFZZZ54BTJ051542
22	GM	BLAZER	1997	97000707N	BSV-1696	9BG116CWVVC928254
23	GM	BLAZER	1997	97000728J	BSV-1717	9BG116CWVVC928232
24	GM	ASTRA	2000	99000154J	BSV-4078	9BGTT69C0YB132016
25	GM	VECTRA	2000	99000337D	BSV-4270	9BGJK19Y0YB131340
26	GM	BLAZER	2000	99000504K	BSV-4445	9BG116AW0YC409234
27	LAND ROVER	DEFENDER-110 SW	1999	99000618C	BSV-4572	93RLDHME8XT002216
28	GM	VECTRA	2000	20001005P	BSV-6723	9BGJK19Y0YB173286
29	VW	SANTANA	2000	20001645N	BSV-6944	9BWAC13X4YP026233
30	GM	IPANEMA	1998	98000917B	BVZ-1504	9BGKZ35BWWB426768
31	GM	IPANEMA	1998	98001909C	BVZ-2642	9BGKZ35BWWB426562
32	GM	VECTRA	2000	99001106H	BVZ-4014	9BGJK19Y0YB132355
33	GM	VECTRA	2000	99001138E	BVZ-4047	9BGJK19Y0YB133442
34	GM	BLAZER	2000	20000022M	BVZ-4146	9BG116AW0YC415473
35	GM	BLAZER	2000	20000077K	BVZ-4231	9BG116AW0YC418137
36	VW	KOMBI	1996	96000011J	BYR-2063	9BWZZZ231TP009169
37	VW	KOMBI	1996	96000025K	BYR-2077	9BWZZZ231TP009796
38	WILLYS	JIPE	1964	00291945J	BYR-2336	4522403757
39	VW	GOL	1989	01280058B	BYR-2457	9BWZZZ30ZKT105509
40	WILLYS	JIPE	1970	00292033A	BYR-3103	C52AB300306
41	HONDA	CB 450	1984	01068362C	BYT-5083	CB450BR3002319
42	GM	BLAZER	2002	20021544D	CDV-4125	9BG116AX02C408027
43	FIAT	PALIO WEEKEND	2000	204015448E	DSV-0203	9BD178843Y2256120
44	FIAT	PALIO WEEKEND	2000	204015459J	DSV-0214	9BD178843Y2256259
45	FIAT	PALIO WEEKEND	2000	204015471J	DSV-0226	9BD178843Y2256276